



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00021

MPV 279/2006

Mensagem 007/2006-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDA PROVISÓRIA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MPV nº 279/2006

1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, o seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 56902
Funcional: 16.482.9991.0648.xxxx
Subtítulo: Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda no Município de Nova Olimpia, no Estado de Mato Grosso.
Valor: R\$ 340.000,00
Mod. Aplic.: 40
GND: 4 – Investimentos

CANCELAMENTOS:

UO: 56902
Funcional: 16.482.9991.0648.0689
Fonte: 100
GND: 4
Mod. Aplic.: 40
Valor: R\$ 340.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tem a presente emenda o objetivo de apoiar o Município na sua função de Poder Público, a construir habitações para famílias de baixa renda que se encontram atualmente morando em áreas de risco. Estaremos desta forma contribuindo para implementação do programa de Governo de Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputada THELMA DE OLIVEIRA

MT

PSDB

DATA

ASSINATURA

09/02/2006

